

EDITAL DE RECADASTRAMENTO DAS LIGAS ACADÊMICAS DO UNIVAG - 2022

No uso de suas atribuições, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão informa os Representantes Discentes das Ligas do Centro Universitário do UNIVAG que será realizado o Recadastramento associadas a este órgão.

1. DO RECADASTRAMENTO

1.1 O período para as Ligas se recadastrarem iniciará no dia **21 de fevereiro de 2022 e terminará no dia 18 de março de 2022 às 17horas**. As Ligas que não enviarem o Formulário e a Documentação exigida nos itens em anexo até essa data, serão excluídas do Rol de Ligas do UNIVAG.

1.2 Todas as Ligas acadêmicas associadas do UNIVAG deverão enviar presencialmente o **Formulário de Recadastramento 2022 (Anexo I)** devidamente preenchido para a Secretaria da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, situada no bloco C, primeiro andar.

1.3 As Ligas que **ainda devem Documentação** para confecção e emissão de certificados dos períodos anteriores a 2022, tanto de Eventos que realizaram, como de ligantes, não terão seu recadastramento autorizado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.

1.4 O Professor voluntário e orientador da Liga Acadêmicas deverá obrigatoriamente ser docente do UNIVAG; deverá ser Especialista na área de atuação da Liga; deverá Preencher um **Termo de Aceite Voluntário (Anexo II)**; caso contrário, a Liga não terá seu recadastramento autorizado.

1.5 O recadastramento tem como objetivo a atualizar e regularizar as atividades das ligas em conformidade as normas estabelecidas no **Regulamento Geral para as Ligas Acadêmicas**; contribuirá para o planejamento das atividades do Conselho de Ligas. Esses dados também serão repassados para a Coordenação do Curso de Medicina para devidas providências.

2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

2.1 Enviar o **Formulário de Recadastramento 2022 (Anexo I)** para Secretaria da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, situada no bloco C, primeiro andar, conforme orientações no Item 1.2.

2.2 Enviar o **Termo de Aceite do Professor Voluntário (Anexo II)**; conforme orientações no Item 1.4.

2.3 Anexar o Plano de atividades com o cronograma da Liga para Semestre 2022 (**Modelo no anexo II**).

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

3.1 O presente Edital de Recadastramento deverá ser divulgado entre os membros das Ligas Acadêmicas, e para os representantes de turmas, juntamente com seus anexos e será afixado nas dependências do Centro Universitário UNIVAG as Ligas devidamente Regulares.

3.2 Os itens omissos nesse edital serão decididos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.

3.3 Itens como período de Recadastramento e Documentação exigida estão sujeitos a alterações.

Várzea Grande, 10 de fevereiro de 2022.



Lucía Helena Gaeta Aleixo
Pró Reitora de Pós Graduação, Pesquisa e Extensão